CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – BRUNOPOLIS – SC

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Brunópolis, no uso de suas atribuições;

VALDIRENE ALVES REIS- Presidente do CMDCA do município de Brunópolis;

EDITAL N.º 03/2026

Considerando a Lei Complementar n.º 85 de 28 de março de 2023;

Considerando o Pedido o pedido de Renuncia de mandato da conselheira **MARILUCE WEBER DE SOUZA DE OLIVEIRA**;

Considerando o Pedido o pedido de Renuncia de mandato do conselheiro **ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA**;

Considerando a desistência da primeira Suplente convocada através do Edital nº 02/2026;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 2ª suplente **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA,** para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, até o termino do mandato.

Art. 2º - Convocar a 2ª suplente **LINEIA DE OLIVEIRA LIMA,** para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, até o termino do mandato

Art. 3º - o Período para manifestação é de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, caso haja interesse, o período para posse de 15 (quinze) dia.

Art. 4º - Caso o suplente não aceite a vaga estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente – CMDCA termo de desistência no prazo estipulado no artigo 1º deste Edital.

Brunópolis, 17 de agosto de 2026

VALDIRENE ALVES REIS

PRESIDENTE CMDCA